

SEGURANÇA DE DADOS DOS PACIENTES

Clínicas médicas, hospitais, consultórios e profissionais de saúde têm até agosto de 2020 para se adequar.



O QUE É A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

A Lei tem como principal objetivo garantir a privacidade, a transparência e a proteção de dados pessoais das pessoas físicas e permitir um maior controle sobre eles. Ou seja, tratar com responsabilidade todo ciclo dos dados pessoais: coleta, tratamento, compartilhamento, armazenamento e descarte.



A LEI NO SETOR DE SAÚDE

No caso do setor de saúde, a regulamentação visa proteger os dados de pacientes coletados, armazenados e processados por instituições. Assim, todos dados coletados para cadastro, anamnese médica, prontuário médico, exames, laudos médicos, plano de saúde, pagamentos, tributários, dentre outros devem ser zelados e adequados a LGPD



PORQUE O SETOR DE SAÚDE É UM DOS MAIS AFETADOS COM A LEI

Os dados das instituições e profissionais de saúde são considerados extremamente sensíveis. as informações de saúde são consideradas confidenciais, o que necessita um tratamento com mais rigor para esses dados pessoais coletados.



CONSEQUÊNCIAS DA NÃO ADEQUAÇÃO

O não atendimento a LGPD pode gerar sanções administrativas previstas na lei como multas de até 2% do faturamento ao teto de R\$ 50 milhões por infração, eliminação e/ou bloqueio dos dados pessoais, publicização da infração, dentre outras. Sanções judiciais também podem ser de grandes consequências como demandas do consumidor, indenizatória, civil e até penal.



BENEFÍCIOS DA PROTEÇÃO DOS DADOS

A adequação a nova lei traz grandes benefícios para as empresas como: melhoria no relacionamento com cliente através da confiabilidade, transparência no tratamento de dados e da privacidade, aumento da segurança jurídica, segurança cibernética, aumento da produtividade, dentre outras.